

EDITAL 03 - 2019

CONCURSO DE MONITORIA

O Departamento de Ciências Econômicas faz saber que de acordo com a Deliberação nº 057/1995-CEPE, encontram-se abertas às inscrições para o concurso de monitoria, visando o preenchimento de 01 vaga na área de **MICROECONOMIA II**.

INSCRIÇÃO

A inscrição será feita através do e-mail dececon@ufrj.br, no período de 17 a 26 de maio de 2019. Bastando solicitar que seja inscrito no processo seletivo, citando o nome; nº de matrícula e média final obtida na disciplina IH205 ou IS207.

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a – Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- b – Freqüentar efetivamente o curso;
- c – Ter integralizado a disciplina (IH 205 ou IS 207) - Análise Microeconômica II no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação; e
- d – Dispor de 12 horas semanais livres, de acordo com horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

- a – Será considerado aprovado, no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (sete);
- b – Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgão financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outra); e
- c – Em caso de empate, o que obtiver melhor conceito na disciplina será selecionado e, persistindo o empate, será o de melhor IC.

VIGÊNCIA DA BOLSA

O início das atividades será no mês de junho de 2019, com término no final do 2º período letivo de 2019.

DA PROVA

Será realizada no dia **28 de maio de 2019**, no horário de 13 às 15h, na sala de reuniões do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

A seleção constará de prova **ESCRITA**, sobre os assuntos lecionados no programa da disciplina de Análise Microeconômica II, disponível no Departamento. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

UFRRJ, 17 de maio de 2019.

Respeitosamente,

Adriana Vassallo Martins
Vice Chefe do Departamento de Ciências Econômicas